



EDITAL Nº 14/2025 – SMEC-

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DE PROFESSORES PARA ESCOLHA DE VAGA PARA ATUAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025, CONFORME CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

RESOLVE:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, realiza a Segunda Chamada dos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, para PROFESSORES, para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para a escolha de vagas para o ano letivo de 2025.

1. DIA, HORÁRIO E LOCAL

A escolha dar-se-á no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexo ao Agiliza, localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senho Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos SC, no dia 11/02/2025 às 13h30.

2. DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

O presente edital convoca os candidatos aprovados/classificados, para comparecerem no dia, horário e local conforme item 1, respeitando a classificação conforme quadro abaixo:

Tomara



PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A PARTIR DO 60º CLASSIFICADO
PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A PARTIR DO 62º CLASSIFICADO
PROFESSOR REGENTE DE ANOS INICIAIS	A PARTIR DO 49º CLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	A PARTIR DO 27º CLASSIFICADO
PROFESSOR DE ARTES	A PARTIR DO 14º CLASSIFICADO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	A PARTIR DO 6º CLASSIFICADO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	A PARTIR DO 3º CLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS	A PARTIR DO 3º CLASSIFICADO

Observação: O critério para o interior é diferente tendo em vista a experiência de que profissionais assumem a vaga e depois desistem, tendo que abrir novas chamadas, os alunos ficam sem aula, o que ocasiona vários transtornos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos devem comparecer munidos de :

- Carteira de identidade (RG) e CPF;
- Diploma original de Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena na área de atuação, conforme Anexo II – Cargo, Requisito, Carga horária e Vagas – descritos no Edital 01/2024.

4. DOS DEMAIS CARGOS

Os demais cargos do Processo Seletivo nº 01/2024, que não constam do presente edital serão chamados para escolha de vaga e demais atos administrativos em momento oportuno conforme a necessidade desta secretaria.

5. DA CONTRATAÇÃO:

Após a escolha o profissional será encaminhado para a contratação.

6. DAS AUSÊNCIAS

Os Profissionais aprovados que deixarem de comparecer nos dias e horários designados serão reposicionados para o final da lista, bem como aqueles que não

Demara

realizarem a escolha por opção, excepcionado apenas as vagas do interior. A administração nos termos da lei autoriza que a escolha seja feita por terceiro com poderes específicos e outorgados através do competente documento que deverá ser lavrado em instrumento público ou particular com firma reconhecida.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

7.1 DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

Ficam cientificados os contratados que em havendo infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Complementar nº. 03/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta e indireta do município de Campos Novos/SC e dá outras providências, o contrato será imediatamente extinto, nos termos da Lei Municipal que rege a contratação temporária. Os profissionais que assumirem vagas vinculadas, no caso do retorno do profissional efetivo na vaga, poderá ter seu contrato de trabalho extinto, caso não haja outra vaga disponível no momento.

7.2 TERMO DE ALFABETIZAÇÃO:

De acordo com o Decreto nº. 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, ficam cientes os professores que escolherem turmas de alfabetização (PRÉ1, PRÉ2, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ano) que durante o ano letivo de 2025 haverá formação específica aos professores regentes de turmas de Prés (transição para o fundamental) 1º e 2º ano (Alfabetização) 3º, 4º e 5º ano (recomposição de aprendizagem). E assim, todos os contratados deverão participar e executar as atividades síncronas e assíncronas. A formação será regional e todas as ações de alfabetização devem ser aplicadas afim de garantir a pactuação da alfabetização na idade certa. O profissional assinará Termo de compromisso diretamente na Unidade Escolar.

7.3 CARGA HORÁRIA:

7.3.1 REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA:

Por se tratar de contrato temporário não será autorizada a redução de carga horária assumida pelo profissional, o que implica em novo contrato temporário e alteração da vaga disponibilizada neste Edital.

Jemana



OBS: A redução poderá ocorrer a critério da Administração Pública devidamente justificada, nos termos da Lei.

7.3.2 ALTERAÇÃO (MAJORAÇÃO) DE CARGA HORÁRIA:

A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e considerando o interesse público, poderá haver alteração de carga horária desde que devidamente motivada.

7.4 DAS VAGAS REMANESCENTES:

É de conhecimento dos professores que durante o ano letivo ocorrem novas chamadas das vagas remanescentes, sendo estas: desistências, números de alunos, novas turmas, licenças, etc. As chamadas ocorrerão de forma transparente e dentro da legalidade sempre seguindo a ordem de classificação.

7.5 DA APTIDÃO:

O profissional classificado/aprovado no processo seletivo necessita estar apto ao trabalho, ou seja, ser devidamente aprovado em exame admissional, não podendo ter vínculo ativo com o INSS, excetuando-se licença maternidade.

8 DOS ANEXOS:

8.1 ANEXO I: Data e Horário das escolhas

8.2 ANEXO II: Quadro de Vagas

Para conhecimento público e para todos os efeitos legais, expediu-se o presente Edital.

Campos Novos, 10 de fevereiro de 2025.

Elenice Aparecida de Oliveira Fornara
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

DATA E HORÁRIO DAS ESCOLHAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>DIA DA ESCOLHA</u>	<u>HORÁRIO</u>
ORIENTADOR	11/02/2025	13H30
SECRETÁRIO ESCOLAR	11/02/2025	13H30
PROFESSOR REGENTE E ADJUNTO	11/02/2025	13H30
EDUCAÇÃO FÍSICA	11/02/2025	15H30
ARTES	11/02/2025	15H30
CIÊNCIAS	11/02/2025	15H30
GEOGRAFIA	11/02/2025	15H30

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

<u>ESCOLA</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA/TURNO</u>
CEIM JOSÉ CARLOS PISANI - CAIO	1 PROFESSOR ADJUNTO	40H
	1 PROFESSOR DE ED FISICA	30H
CEIM SONHO INFANTIL	1 PROFESSOR ADJUNTO	40H
CRECHE MUNICIPAL JUBILEU DE PRATA	EDUCAÇÃO FÍSICA	10H
	ARTE	10H
	1 PROFESSOR REGENTE MATERNAL I	40H
CEIM A CAMINHO DO FUTURO	1 PROFESSOR DE ARTE	40H
	1 PROFESSOR DE ED FISICA	40H
CEIM MUNDO ENCANTADO	1 PROFESSOR REGENTE	20H VESP
	1 PROFESSOR ADJUNTO	20H VESP

Jomara



EMEF SANTA JULIA BILLIART	1 SECRETÁRIO	40H
	ED. FÍSICA VESP	10H
	1 PROFESSOR REGENTE	40H
CAIC - PROFESSORA NAIR DA SILVA GRIS	1 PROFESSOR DE CIÊNCIAS 40H (10H MATUTINO E 30H VESPERTINO)	40H
	1 PROFESSOR DE INGLÊS 20H (10H MAT E 10H VESP)	20H
E.M.E.F. NOVOS CAMPOS	1 PROFESSOR GEOGRAFIA	20H
CEIM ELIETE TEIXEIRA LOPES	1 PROFESSOR ADJUNTO	40H
	1 PROFESSOR REGENTE	40H
	1 PROFESSOR REGENTE	40H
	1 PROFESSOR REGENTE PRÉ II	20H MAT
JARDIM BELA VISTA	1 PROFESSOR INGLÊS	20H MAT E VESP
	1 PROFESSOR DE ED FÍSICA	20H MAT E VESP
	ORIENTADOR ESCOLAR	40H
ESCOLAS RURAIS		
MARIA GORETI DELAVI BECKER	1 PROFESSOR REGENTE PRÉ MISTO	20H VESP
	1 PROFESSOR REGENTE 1º AO 5º	20H VESP
PATO DONALD	1 PROFESSOR ADJUNTO TURMA MISTA	20H VESP
PROFESSORA AUDETE PAZ	1 PROFESSOR ADJUNTO BERÇÁRIO MISTO	40H INTEGRAL

Demara



	1 PROFESSOR REGENTE BERÇÁRIO MISTO	40H INTEGRAL
PROFESSORA ANDREIA DURIGON	1 PROFESSOR REGENTE MULTISSERIADA	20H MAT
PROJETO INTEGRADOR	1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA VOLEI/BADMINTON	30H
	2 PROFESSORES FUTSAL/CAPOEIRA	40H
	1 PROFESSOR ARTES(TEATRO)	20H

Demara